



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO**

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) é uma Corporação cuja missão primordial consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito do estado de Santa Catarina;

- atualmente para a região de Pinhalzinho e municípios vizinhos, muitos cidadãos usuários ao entrar em contato através da linha telefônica de atendimento do Corpo de Bombeiros Militar (linha 193), sentem-se prejudicados, posto que a linha telefônica pertence ao município de Chapecó, situação que vem gerando transtornos, demora na resposta aos atendimentos e muitas dúvidas relacionadas a logradouros e localidades de Pinhalzinho e região;

- a postulação de instalação de uma linha/ramal telefônico (193) conectada exclusiva e diretamente ao Corpo de Bombeiros Militar do município de Pinhalzinho facilitará a comunicação local entre os cidadãos e o órgão público nos casos de emergências, situação esta que resultará em atendimento mais ágil e célere, isto é, traduzindo em maior segurança e tranquilidade à todos os munícipes;

- não há dúvidas acerca da extrema relevância na implantação de uma linha telefônica (193) conectada exclusiva e diretamente ao Corpo de Bombeiros Militar do município de Pinhalzinho, cuja iniciativa irá sobremaneira agilizar os atendimentos e dar celeridade na prestação de serviços e nas respostas às emergências, minimizando os prejuízos e riscos à população pinhalense e região;

- os reconhecidos e valorosos serviços prestados pelos Bombeiros Militares para toda a sociedade catarinense, em especial relevo *in casu*, ao município de Pinhalzinho, no auxílio à comunidade nos momentos de perigo e necessidade,

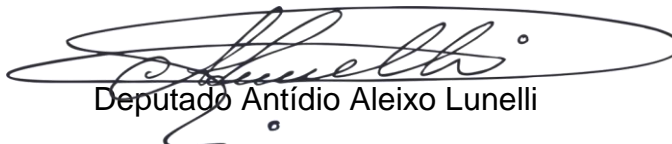
**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** de apelo ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, APELA A VOSSAS EXCELÊNCIAS PARA QUE COM URGÊNCIA E**



**PRIORIDADE, SEJAM ENVIDADOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PELO GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E PELO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), PARA QUE SEJA INSTALADA/IMPLANTADA UMA LINHA TELEFÔNICA (193) EXCLUSIVA PARA ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, MEDIDA ESSENCIAL QUE IRÁ SOBREMANEIRA AGILIZAR O ATENDIMENTO E MINIMIZAR OS PREJUÍZOS E RISCOS À POPULAÇÃO PINHALENSE E REGIÃO. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”**

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli